



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 52º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge convocam-se os Senhores Delegados para a Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Bridge, a realizar em Carnaxide, na Rua Amélia Rey Colaço, nº 46-D, no dia 29 de Novembro de 2015 às 14H30, em primeira convocação e 30 minutos depois em segunda convocação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação do projeto da Acta integral da Assembleia Geral Ordinária realizada em 8 de Março de 2015.
2. Apreciação e aprovação do Plano de Atividades para 2016.
3. Apreciação e aprovação do Orçamento para 2016.
4. Apreciação, nos termos do nº. 3 do artigo 42º dos Estatutos da FPB, da proposta de ratificação da cooptação do Dr. Amadeu José dos Santos para integrar o Conselho de Disciplina.

Em anexo, juntam-se os documentos respeitantes aos pontos 2 e 3 da presente Ordem de Trabalhos. O Parecer do Conselho Fiscal sobre o Orçamento para 2016, bem como os documentos respeitantes aos restantes pontos da presente Convocatória serão enviados posteriormente, por email, aos Senhores Delegados.

Nos termos do artigo 52º, nº 4 dos Estatutos da FPB, os documentos que dizem respeito à presente Convocatória devem estar disponíveis na Sede e no site da FPB até 10 dias antes da realização da Assembleia Geral.

De acordo com o disposto no artigo 47º, nº.12 dos Estatutos da FPB, sempre que um delegado preveja, com a antecedência de pelo menos 48 horas, que não poderá estar presente na Assembleia Geral para que foi convocado, cabe-lhe comunicar à Presidente da Mesa a sua ausência para que seja substituído.

Lisboa, 13 de Novembro de 2015.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Maria Eugénia Palmeira de Marques Davim